

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CONTRATO N° 20210131**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-007**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO  
ARAGUAIA/PA E A EMPRESA MV COML DE PEÇAS  
PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Nonato Pedrosa, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 21.986.531/0001-75, representado pelo(a) Sr.(a) DOUGLAS DA COSTA E SILVA, SECRETARIO DE SAUDE, portador do CPF nº 737.162.002-04, residente na Rua paulo stefane, e de outro lado a firma MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.712.240/0001-68, estabelecida à ROD TRANSAMAZONICA KM 06, FOLHA INDUSTRIAL Q 03 LT, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-970, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, residente na RUA D 13, QUADRA 186, LOTE 16, CIDADE JARDIM, Marabá-PA, CEP 68500-000, portador do(a) CPF 001.546.402-47, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021 -007 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002109	BALANCA COMPLETA - Marca.: NAKATA ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	PEÇA	5,00	168,000	840,00
009549	BATERIA 70 AMP - Marca.: PIONEIRO	PEÇA	10,00	406,000	4.060,00
010022	SEDE VALVULA - Marca.: DELPHI	PEÇA	15,00	16,000	240,00
010023	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX VARETA DA VALVULA - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	10,00	19,500	195,00
010025	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX KITS DE EMBREAGEM - Marca.: SACHS	PEÇA	15,00	434,000	6.510,00
010027	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX TENSOR ALTERNADOR - Marca.: GOODYEAR	PEÇA	5,00	150,000	750,00
010028	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX ALTERNADOR - Marca.: ZM	PEÇA	10,00	840,000	8.400,00
010050	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX DISCO DE FREIO - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	84,000	840,00
010052	JOGO SAPATA DE FREIO C/ LONA - Marca.: VIEMAR	JOGO	5,00	95,000	475,00
010054	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX TAMBOR DE FREIO - Marca.: TRW	PEÇA	15,00	155,000	2.325,00
010067	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	440,000	4.400,00
010069	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	440,000	4.400,00
010072	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX CILINDRO MESTRE DO FREIO - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	32,000	320,00
010076	BUCHA DA BALANCA - Marca.: AXIOS	PEÇA	5,00	38,000	190,00
010077	PIVO DA BALANCA - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	45,000	450,00
010085	FAROL DIREITO - Marca.: ORGUS ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	PEÇA	10,00	305,000	3.050,00

**AV. ANTONIO NONATO PEDROSA**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



010087	FAROL ESQUERDO - Marca.: ORGUS	PEÇA	10,00	305,000	3.050,00
010093	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	5,00	370,000	1.850,00
010096	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX PARABRISA. - Marca.: TWINGLASS	PEÇA	3,00	472,000	1.416,00
010099	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX RETROVISOR LADO DIREITO - Marca.: BEPO	PEÇA	2,00	258,000	516,00
010101	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX PARAFUSO DA RODA - Marca.: FEY	PEÇA	20,00	6,800	136,00
010112	ambulância RENEW KANGOO 1.6 FLEX PARA-LAMA ESQUERDO - Marca.: JAMAICA	PEÇA	5,00	370,000	1.850,00
054315	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: DENSO	PEÇA	5,00	579,000	2.895,00
054316	COMPRESSOR AR CONDICIONADO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: DENSO	PEÇA	8,00	1.390,000	11.120,00
054317	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. MAIOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: JAHU	PEÇA	10,00	47,000	470,00
054318	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	5,00	202,000	1.010,00
054319	BORRACHA DA PORTA TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	3,00	168,000	504,00
054320	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: AXIOS	PEÇA	10,00	48,000	480,00
054321	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: AXIOS	ALQUEIRE	10,00	48,000	480,00
054322	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: AXIOS	PEÇA	10,00	37,000	370,00
054325	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: VDO	JOGO	10,00	55,000	550,00
054343	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: DELPHI	PEÇA	10,00	107,000	1.070,00
054353	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	15,00	41,000	615,00
054354	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: SKF	PEÇA	20,00	100,000	2.000,00
054355	BRAÇO DA DIREÇÃO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	25,00	44,000	1.100,00
054356	CARTER FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	10,00	262,000	2.620,00
054357	PROTECTOR DO CARTER FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	15,00	65,000	975,00
054360	FLEXIVEL FREIO DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	6,00	45,000	270,00
054371	AMORTECEDOR TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	235,000	2.350,00
054372	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. DIREITA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	7,00	188,000	1.316,00
054373	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8,00	188,000	1.504,00
054374	FAROL LADO ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: ORGUS	PEÇA	7,00	540,000	3.780,00
054375	FAROL LADO DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: ORGUS	PEÇA	5,00	540,000	2.700,00
054376	RETROVISOR LADO ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: BEPO	PEÇA	4,00	270,000	1.080,00
054377	RETROVISOR LADO DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: BEPO	PEÇA	1,00	270,000	270,00
054386	LANTERNA TRAZ. DIREITA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	2,00	305,000	610,00
054387	LANTERNA TRAZ. ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	10,00	305,000	3.050,00
054388	RODA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	284,000	2.840,00
054389	MOLA TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: MARCHE	PEÇA	10,00	304,000	3.040,00
054390	MOLA ASPIRAL DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016 - Marca.: FABRINI	PEÇA	10,00	235,000	2.350,00
065194	EIXOS L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: NAKATA	PAR	10,00	135,000	1.350,00
065195	MOLAS EXPIRAL L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: FABRINI	PEÇA	15,00	370,000	5.550,00
065205	TAMBORES DE FREIO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: TR	PEÇA	10,00	217,000	2.170,00
065206	SAPATA DE FREIO C/LONAS L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: TRW	JOGO	20,00	233,000	4.660,00
065207	DISCO DE FREIO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	160,000	1.600,00
065224	SEDE DE VALVULA DE SCAPE L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: DELPHI	PEÇA	16,00	25,000	400,00
065226	ROLAMENTO DE CENTRO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: ORGUS	PEÇA	10,00	189,000	1.890,00
065227	FAROL LD L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: ORGUS	PEÇA	6,00	1.088,000	6.528,00
065228	FAROL LE L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: ORGUS	PEÇA	6,00	1.088,000	6.528,00
065229	LANTERNA TRAZEIRA LD L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	6,00	257,000	1.542,00
065230	LANTERNA TRAZEIRA LE L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	6,00	257,000	1.542,00
065231	RETROVISOR LD MANUAL L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: BEPO	PEÇA	4,00	578,000	2.312,00
065232	RETROVISOR LE MANUAL L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: BEPO	PEÇA	4,00	578,000	2.312,00
065235	BATERIA 90 AMPERES - Marca.: PIONEIRO	UNIDADE	4,00	468,000	1.872,00
065236	CORREIA DO ALTERNADOR L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: GOODYEAR	PEÇA	8,00	47,000	376,00
065237	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: GOODYEAR	PEÇA	8,00	270,000	2.160,00
065238	FILTRO DE AR CONDICIONADO L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: WIX	PEÇA	10,00	46,000	460,00
065239	FILTRO DO DIESEL L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: WIX	PEÇA	12,00	47,000	564,00
065240	FILTRO DE AR DO MOTOR L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: WIX	PEÇA	12,00	60,000	720,00
065241	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON 2015/2016 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	12,00	62,000	744,00
077726	KIT DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	2,00	980,000	1.960,00
077727	JOGO BRONZINA MANÇAL CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	2,00	182,000	364,00
077728	JOGO JUNTA COMPLETO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: ATON	PEÇA	2,00	298,000	596,00

**AV. ANTONIO NONATO PEDROSA**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



077729	BOMBA OLEO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: ZM	PEÇA	2,00	510,000	1.020,00
077730	BOMBA DE AGUA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: URBA	PEÇA	2,00	264,000	528,00
077772	MONGOTE RADIADOR CURTO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	2,00	65,000	130,00
077773	MANGOTE RADIADOR LONGO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	2,00	93,000	186,00
077783	TAMBOR DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	8,00	199,000	1.592,00
077784	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	8,00	37,000	296,00
077786	CILINDRO MESTRE DO FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	420,000	1.680,00
077787	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	239,000	2.390,00
077811	CALÇO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: JAHU	PEÇA	8,00	265,000	2.120,00
077812	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: JAHU	PEÇA	8,00	231,000	1.848,00
077813	CUBO DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	8,00	234,000	1.872,00
077814	CABO FREIO MÃO DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: CABOVEL	PEÇA	10,00	102,000	1.020,00
077817	FILTRO COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: WI	PEÇA	10,00	27,000	270,00
077818	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: GOODYEAR	PEÇA	8,00	202,000	1.616,00
077819	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: SKF	PEÇA	8,00	78,000	624,00
077820	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	8,00	54,000	432,00
077821	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	8,00	106,000	848,00
077822	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	10,00	131,000	1.310,00
077823	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: DENSO	PEÇA	4,00	658,000	2.632,00
077824	COMPRESSOR AR CONDICIONADO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: DENSO	PEÇA	4,00	1.440,000	5.760,00
077850	REPARO CENTRALIZADOR PATIM CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	7,00	34,000	238,00
077851	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: DELPHI	PEÇA	10,00	199,000	1.990,00
077852	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: SABÓ	PEÇA	3,00	46,000	138,00
077853	ROLAMENTO SEMI-EIXO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: S	PEÇA	14,00	101,000	1.414,00
077855	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: STHAL	PEÇA	5,00	92,000	460,00
077856	KIT DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: SACH	PEÇA	10,00	326,000	3.260,00
077857	CUBO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	220,000	2.200,00
077858	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	8,00	195,000	1.560,00
077859	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	8,00	65,000	520,00
077861	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: SKF	PEÇA	10,00	199,000	1.990,00
077863	BRAÇO DA DIREÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	10,00	127,000	1.270,00
077873	BOMBA DE OLEO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: ZM	PEÇA	5,00	475,000	2.375,00
077874	VELA DE INIGNIÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: NGK	PEÇA	15,00	127,000	1.905,00
077875	FILTRO LUBRIF. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: WIX	PEÇA	10,00	39,000	390,00
077876	AMORTECEDOR DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	305,000	1.220,00
077877	AMORTECEDOR TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: NAK	PEÇA	4,00	236,000	944,00
077878	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	251,000	1.004,00
077880	FAROL LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: ORGUS	PEÇA	4,00	510,000	2.040,00
077889	LANTERNA TRAZ. DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	4,00	330,000	1.320,00
077890	LANTERNA TRAZ. ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	4,00	330,000	1.320,00
077891	RODA CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	208,000	832,00
077892	MOLA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017 - Marca.: MARCHETTI	PEÇA	10,00	235,000	2.350,00
077895	JOGO BRONZINA BIELA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	2,00	129,000	258,00
077915	MOTOR DE PARTIDA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: ZM	PEÇA	2,00	460,000	920,00
077916	RADIADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: VISCONDE	PEÇA	2,00	390,000	780,00
077917	VENTOLINHA DO RADIADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: MAGNET	PEÇA	2,00	405,000	810,00
077918	SENSOR DO RADIADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: DELPHI	PEÇA	2,00	120,000	240,00
077919	SENSOR OLEO DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: DELPHI	PEÇA	2,00	68,000	136,00
077920	MONGOTE RADIADOR CURTO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	2,00	123,000	246,00
077921	MANGOTE RADIADOR LONGO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	2,00	385,000	770,00
077922	AMORTECEDOR TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	200,000	800,00
077955	CALÇO DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: JAHU	PEÇA	8,00	168,000	1.344,00
077956	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: JAHU	PEÇA	8,00	134,000	1.072,00
077957	CUBO DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	8,00	100,000	800,00
077958	CABO FREIO MÃO DIREITA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	100,000	1.000,00
077959	CABO FREIO MÃO ESQUERDA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: TRW	PEÇA	5,00	100,000	500,00
077978	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	5,00	134,000	670,00
077979	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: METAL LEVE	PEÇA	5,00	198,000	990,00

**AV. ANTONIO NONATO PEDROSA**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



077980	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: EATON	PEÇA	5,00	365,000	1.825,00
077981	JOGO DE CABO DE VELA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: NGK	PEÇA	10,00	125,000	1.250,00
077982	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	10,00	19,000	190,00
077993	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: REIPARTS	PEÇA	10,00	66,000	660,00
077994	REPARO CENTRALIZADOR PATIM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	7,00	13,000	91,00
077995	RESISTENCIA ALETOVENTILADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: DELPHI	PEÇA	10,00	128,000	1.280,00
077996	RENTENTOR DA POLIA DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: EATON	PEÇA	13,00	37,000	481,00
078017	VELA DE INGNICÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: NGK	PEÇA	15,00	16,000	240,00
078018	FILTRO LUBRIF. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: WIX	PEÇA	10,00	32,000	320,00
078019	AMORTECEDOR DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	334,000	1.336,00
078020	AMORTECEDOR TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	220,000	880,00
078021	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	204,000	816,00
078022	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	204,000	816,00
078023	FAROL LADO ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: ORGUS	PEÇA	4,00	460,000	1.840,00
078024	FAROL LADO DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017 - Marca.: ORGUS	PEÇA	4,00	460,000	1.840,00
078065	AMORTECEDOR TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	195,000	780,00
078066	AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	365,000	1.460,00
078067	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	169,000	676,00
078068	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	122,000	488,00
078069	CUBO DA RODA TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	379,000	1.516,00
078070	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: COBREQ	PEÇA	10,00	74,000	740,00
078071	DISCO DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TRW	PEÇA	8,00	100,000	800,00
078072	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TRW	PEÇA	8,00	148,000	1.184,00
078073	TAMBOR DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TRW	PEÇA	8,00	193,000	1.544,00
078085	PARABRISA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TWINGLASS	PEÇA	2,00	1.908,000	3.816,00
078086	RETROVISOR LADO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: BEPO	PEÇA	2,00	390,000	780,00
078087	PARAFUSO DA RODA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: FEY	PEÇA	20,00	7,000	140,00
078088	PARA-LAMA ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: JAMAICA	PEÇA	2,00	468,000	936,00
078089	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	5,00	64,000	320,00
078090	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	4,00	120,000	480,00
078101	CUBO DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TRW	PEÇA	8,00	168,000	1.344,00
078102	CABO FREIO MÃO DIREITA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: CABOVEL	PEÇA	10,00	94,000	940,00
078103	CUBO FREIO MÃO ESQUERDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TRW	PEÇA	5,00	94,000	470,00
078104	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	128,000	1.280,00
078120	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: VALEO	PEÇA	5,00	62,940	314,70
078125	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3-ANO2014/2015 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	10,00	24,000	240,00
078126	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	10,00	23,000	230,00
078127	VALVULA DE ADMISSÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: DELPHI	PEÇA	16,00	29,000	464,00
078128	VALVULA DE ESCAPE DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: DELPHI	PEÇA	16,00	27,000	432,00
078129	VIRABREQUIM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: SUSIN	PEÇA	2,00	1.950,000	3.900,00
078130	KIT CORRENTE COMANDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: INDISA	PEÇA	2,00	655,000	1.310,00
078131	PARA-CHOQUE DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	4,00	544,000	2.176,00
078132	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	15,00	40,000	600,00
078133	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	10,00	128,000	1.280,00
078165	FAROL LADO ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: ORGUS	PEÇA	4,00	408,000	1.632,00
078166	FAROL LADO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: ORGUS	PEÇA	4,00	408,000	1.632,00
078167	RETROVISOR LADO ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	2,00	388,000	776,00
078168	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TWINGLASS	PEÇA	2,00	264,000	528,00
078169	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015 - Marca.: TWINGLASS	PEÇA	2,00	264,000	528,00
078185	CORREIA DENTADA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: GOODYEAR	PEÇA	5,00	48,000	240,00
078186	SENSOR CORREIA DENTADA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: GOODYEAR	PEÇA	5,00	104,000	520,00

**AV. ANTONIO NONATO PEDROSA**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



078187	14/2015 - Marca.: GOODYEAR COXIM MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - M	PEÇA	5,00	115,000	575,00
078188	arca.: NAKATA CORREIA ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2	PEÇA	4,00	33,000	132,00
078189	015 - Marca.: GATES FILTRO DE AR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 -	PEÇA	10,00	23,000	230,00
078190	Marca.: WIX FILTRO LUBRIFICANTE SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/	PEÇA	10,00	13,000	130,00
078191	2015 - Marca.: WIX FILTRO DE COMBUSTIVEL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-201	PEÇA	10,00	20,000	200,00
078192	4/2015 - Marca.: WIX VALVULA ADMISSÃO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/201	PEÇA	16,00	12,800	204,80
078201	5 - Marca.: DELPHI VENTOLINHA DO RADIADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-20	PEÇA	2,00	390,000	780,00
078202	14/2015 - Marca.: MODEFER SENSOR DO RADIADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2	PEÇA	2,00	52,000	104,00
078203	015 - Marca.: DELPHI SENSOR OLEO DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014	PEÇA	2,00	45,000	90,00
078204	/2015 - Marca.: DELPHI MANGOTE RADIADOR CURTO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-20	PEÇA	2,00	69,000	138,00
078205	14/2015 - Marca.: ROCHESTER MANGOTE RADIADOR LONGO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-20	PEÇA	2,00	98,000	196,00
078227	14/2015 - Marca.: ROCHESTER KIT AMORTECEDOR DIANT. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-20	PEÇA	6,00	94,000	564,00
078228	14/2015 - Marca.: NAKATA PARA CHOQUE DIANTEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-201	PEÇA	2,00	529,000	1.058,00
078229	4/2015 - Marca.: VIEMAR BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA SAVEIRO 1.6(8 VAL	PEÇA	10,00	29,000	290,00
078230	VULA) ANO-2014/2015 - Marca.: JAHU CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA	PEÇA	6,00	86,000	516,00
078231	) ANO-2014/2015 - Marca.: TRW CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA)	PEÇA	6,00	90,000	540,00
078232	ANO-2014/2015 - Marca.: TRW KIT MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015 - Mar	PEÇA	4,00	870,000	3.480,00
078233	ca.: METAL LEVE CALÇO DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	PEÇA	8,00	110,000	880,00
078234	- Marca.: AXIOS CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA SAVEIRO 1.6(8 V	PEÇA	8,00	93,000	744,00
078235	ALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: AXIOS CUBO DIANTEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015	PEÇA	8,00	90,000	720,00
078271	- Marca.: TRW RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO SAVEIRO 1.6(8	PEÇA	10,00	62,000	620,00
078272	VALVULA) ANO-2014/2015 - Marca.: REIPARTS REPARO CENTRALIZADOR PATIM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) AN	PEÇA	7,00	12,000	84,00
078273	O-2014/2015 - Marca.: VANNUCI RESISTENCIA ELETROVENTILADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA)	PEÇA	10,00	66,000	660,00
078274	ANO-2014/2015 - Marca.: DELPHI RETENTOR DA POLIA DO MOTOR SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA )A	PEÇA	13,00	26,800	348,40
078276	NO 2014/15 - Marca.: SABO BATERIA 70 AMP SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/15	PEÇA	10,00	400,000	4.000,00
078277	- Marca.: PIONEIRO TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR)	PEÇA	5,00	92,500	462,50
078278	) ANO 2014/15 - Marca.: STHAL KIT DE EMBREAGEM SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/1	PEÇA	10,00	216,000	2.160,00
078279	5 - Marca.: SACHS CUBO TRAZEIRO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/15 -	PEÇA	10,00	168,000	1.680,00
078299	Marca.: TRW BANDEIJA (BALANÇA) DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) AN	PEÇA	4,00	168,000	672,00
078300	O 2014/15 - Marca.: NAKATA BANDEIJA (BALANÇA) DIANT.ESQ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA)	PEÇA	4,00	168,000	672,00
078301	ANO 2014/15 - Marca.: NAKATA FAROL LADO ESQ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15	PEÇA	4,00	405,000	1.620,00
078302	- Marca.: ORGUS FAROL LADO DIREITO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/	ALQUEIRE	4,00	405,000	1.620,00
078303	15 - Marca.: ORGUS RETROVISOR LADO ESQ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 201	PEÇA	2,00	390,000	780,00
078304	4/15 - Marca.: BEPO VIDRO DA PORTA LADO ESQ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO	PEÇA	2,00	236,000	472,00
078305	2014/15 - Marca.: TWINGLASS VIDRO DA PORTA LADO DIREITO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA)	PEÇA	2,00	235,000	470,00
078306	ANO 2014/15 - Marca.: TWINGLASS TANQUE DE COMBUSTIVEL SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 20	PEÇA	2,00	668,000	1.336,00
078307	14/15 - Marca.: BEPO BOMBA DE COMBUSTIVEL SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 201	PEÇA	2,00	300,000	600,00
078312	4/15 - Marca.: ZM RODA SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15 - Marca.: T	PEÇA	4,00	270,000	1.080,00
078316	KIT DO MOTOR RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: T	PEÇA	2,00	338,000	676,00
078317	METAL LEVE JOGO BRONZINA MANÇAL RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 -	PEÇA	2,00	304,000	608,00
078318	Marca.: METAL LEVE JOGO JUNTA COMPLETO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 -	PEÇA	2,00	670,000	1.340,00
078319	Marca.: EATON BOMBA OLEO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: Z	PEÇA	2,00	678,000	1.356,00
078320	BOMBA DE AGUA RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.	PEÇA	2,00	236,000	472,00
078321	URBA CORREIA DENTADA RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marc	PEÇA	5,00	65,000	325,00
078343	a.: GOODYEAR AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19	PEÇA	4,00	510,000	2.040,00
078344	- Marca.: NAKATA KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2	PEÇA	4,00	257,000	1.028,00
078345	018/19 - Marca.: NAKATA KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO RENAULT MASTER 2.3 ANO-20	PEÇA	4,00	168,000	672,00
078346	18/19 - Marca.: NAKATA CUBO DA RODA TRAZEIRO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19	PEÇA	4,00	365,000	1.460,00
078347	- Marca.: TRW JOGO PASTILHA DE FREIO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19	PEÇA	10,00	120,000	1.200,00
078348	- Marca.: COBREQ DISCO DE FREIO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca	PEÇA	8,00	168,000	1.344,00
078349	: TRW JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA RENAULT MASTER 2.3 ANO-20	PEÇA	10,00	168,000	1.680,00
	18/19 - Marca.: TRW				

**AV. ANTONIO NONATO PEDROSA**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



078351	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	8,00	60,000	480,00
078352	CILINDRO MESTRE DO FREIO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	608,000	2.432,00
078354	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	236,000	2.360,00
078355	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	120,000	1.200,00
078356	BALANÇA COMPLETA RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: NAKATA	PEÇA	5,00	665,000	3.325,00
078388	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: DENSO	PEÇA	4,00	678,000	2.712,00
078389	COMPRESSOR AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: DENSO	PEÇA	4,00	1.800,000	7.200,00
078390	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	62,000	620,00
078391	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: JOCAR	PEÇA	5,00	188,000	940,00
078392	BORRACHA DA PORTA TRAZ. RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: JOCAR	PEÇA	3,00	188,000	564,00
078393	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD RIREITO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: AXIOS	PEÇA	10,00	62,000	620,00
078394	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: AXIOS	PEÇA	10,00	62,000	620,00
078395	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: AXIOS	PEÇA	10,00	55,000	550,00
078396	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: SKF	PEÇA	15,00	65,000	975,00
078421	KIT DE EMBREAGEM RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: SACHS	PEÇA	10,00	840,000	8.400,00
078422	CUBO TRAZEIRO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	488,000	4.880,00
078423	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: TRW	PEÇA	8,00	168,000	1.344,00
078424	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	8,00	92,000	736,00
078425	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	8,00	92,000	736,00
078426	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: SKF	PEÇA	10,00	200,000	2.000,00
078427	BRAÇO DA DIREÇÃO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	10,00	86,000	860,00
078428	CARTER RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	6,00	578,000	3.468,00
078430	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: DRIVEWAY	PEÇA	6,00	86,000	516,00
078431	PASTILHAS DE FREIO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: COBREQ	PEÇA	10,00	120,000	1.200,00
078432	FLEXIVEL FREIO DIANT. RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	10,00	62,000	620,00
078433	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	10,00	62,000	620,00
078434	CILINDRO DA RODA TRAZ. RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	80,000	800,00
078435	ROLAMENTO DA RODA DIANT. RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: SKF	PEÇA	10,00	257,000	2.570,00
078436	CORREIA DO ALTERNADOR RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: GOODYEAR	PEÇA	7,00	66,000	462,00
078437	BOMBA DE OLEO DO MOTOR RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: ZM	PEÇA	5,00	675,000	3.375,00
078450	BOMBA DE COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: ZM	PEÇA	2,00	670,000	1.340,00
078451	SILENCIOSO INTERMEDIARIO RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: SICAP	PEÇA	2,00	399,000	798,00
078452	SILENCIOSO FINAL RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: SICAP	PEÇA	2,00	399,000	798,00
078453	LANTERNA TRAZ. DIREITA RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	4,00	405,000	1.620,00
078454	LANTERNA TRAZ. ESQ. RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: PRADOLUX	PEÇA	4,00	405,000	1.620,00
078455	RODA RENAULT MASTER 2.3 ANO-2018/19 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	330,000	1.320,00
078483	MANGOTE RADIADOR CURTO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	2,00	154,000	308,00
078484	MANGOTE RADIADOR LONGO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	2,00	208,000	416,00
078485	AMORTECEDOR TRAZEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	255,000	1.020,00
078486	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	318,000	1.272,00
078487	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	160,000	640,00
078488	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	120,000	480,00
078489	CUBO DA RODA TRAZEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	168,000	672,00
078490	JOGO PASTILHA DE FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: COBREQ	PEÇA	10,00	125,000	1.250,00
078521	CABO FREIO MÃO ESQUERDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: CABOVEL	PEÇA	5,00	112,000	560,00
078530	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019 - Marca.: NAKATA	PEÇA	10,00	120,000	1.200,00
078541	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: SABO	PEÇA	5,00	670,000	3.350,00
078542	JOGO DE CABO DE VELA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: CABOVEL	PEÇA	10,00	92,000	920,00
078547	VIRABREQUIM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: SUSIN	PEÇA	2,00	3.050,000	6.100,00
078554	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: REIPARTS	PEÇA	10,00	59,000	590,00
078557	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: EATON	PEÇA	13,00	84,000	1.092,00
078567	BRAÇO DA DIREÇÃO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019	PEÇA	10,00	75,000	750,00

**AV. ANTONIO NONATO PEDROSA**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



078568	019 - Marca.: DRIVEWAY CARTER MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marc a.: VIEMAR	PEÇA	6,00	610,000	3.660,00
078572	FLEXIVEL FREIO DIANT. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: VANNUCI	PEÇA	10,00	50,000	500,00
078574	CILINDRO DA RODA TRAZ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: TRW	PEÇA	10,00	65,000	650,00
078576	CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: GOODYEAR	PEÇA	7,00	70,000	490,00
078578	VELA DE INGNICÃO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2 019 - Marca.: NGK	PEÇA	5,00	72,000	360,00
078582	BANDEJA (BALANÇA)DIANT. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2. 2 ANO 2019 - Marca.: NAKATA	PEÇA	4,00	305,000	1.220,00
078586	RETROVISOR LADO ESQ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 A NO 2019 - Marca.: BEPO	PEÇA	2,00	335,000	670,00
078596	MOLA TRAZ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019 - Marca.: MARCHETTI	PEÇA	10,00	465,000	4.650,00
VALOR GLOBAL R\$					409.104,40

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

- O valor deste contrato, é de R\$ 409.104,40 (quatrocentos e nove mil, cento e quatro reais e quarenta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-007 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregã o nº 9/2021-007, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Maio de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

- Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

**AV. ANTONIO NONATO PEDROSA**



1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade



a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-007.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Fica designado o servidor: PEDRO ALVES PEREIRA NETO, Portaria 109/2021, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1410.101220052.2.060 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde SMS/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 409.104,40.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-007, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). DOUGLAS DA COSTA E SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 03 de Maio de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 21.986.531/0001-75  
CONTRATANTE

MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA  
CNPJ 07.712.240/0001-68  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_